



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003889/19 de 30 de Dezembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 173.208,94 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>   |           |
| <b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>  |           |
| 0422 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais                | 146,94    |
| <b>02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>  |           |
| 0028 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 998,01    |
| <b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>  |           |
| 0007 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 6.571,00  |
| 0010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo                            | 922,60    |
| 0021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 280,00    |
| 0025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.138,00  |
| <b>02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>  |           |
| 0061 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações                            | 47.937,22 |
| <b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>                         |           |
| <b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>  |           |
| 0423 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais                | 1.833,94  |
| 0080 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 10.692,86 |
| 0085 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 261,53    |
| 0085 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.722,02  |
| 0071 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete              | 6.700,00  |
| <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |           |
| <b>04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB</b>                                  |           |
| 0429 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais                | 218,46    |

*AS*

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

|  |           |
|--|-----------|
| <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |           |
| <b>04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB</b>                                  |           |
| 0158 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais                           | 15.775,53 |
| <b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>                                     |           |
| 0129 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo                            | 2.825,85  |
| 0129 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo                            | 2.528,85  |
| <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>  |           |
| <b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>                        |           |
| 0434 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4502 - Outros Benefícios Assistenciais                | 136,20    |
| <b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>                                 |           |
| 0425 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0040 - Outros Benefícios Assistenciais                | 4.994,22  |
| <b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>                        |           |
| 0431 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4500 - Outros Benefícios Assistenciais                | 1.102,10  |
| <b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>                                 |           |
| 0184 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0040 - Diárias - Pessoal Civil                        | 835,44    |
| <b>05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL</b>                       |           |
| 0206 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4011 - Equipamentos e Material Permanete              | 285,00    |
| <b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>                        |           |
| <b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>  |           |
| 0426 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais                | 978,14    |
| 0282 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 7.045,47  |
| 0285 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo                            | 479,96    |
| 0305 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 693,56    |
| 0302 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.622,22  |
| <b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                               |           |
| <b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                 |           |
| 0427 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais                | 257,02    |
| 0315 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 3.945,72  |
| 0319 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita   | 3.000,00  |

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

|  |           |
|--|-----------|
| 0428 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais                | 3.059,06  |
| 0378 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 16.216,31 |
| 0378 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais                           | 360,00    |
| 0381 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo                            | 357,86    |
| 0381 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo                            | 2.608,85  |
| 0381 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo                            | 935,00    |
| 0405 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00  |

**09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS**

|  |          |
|--|----------|
| 0418 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.610,00 |
|--|----------|

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

|  |        |
|--|--------|
| 0383 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 450,00 |
|--|--------|

**09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS**

|  |           |
|--|-----------|
| 0418 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.074,00 |
|--|-----------|

|  |          |
|--|----------|
| 0418 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.610,00 |
|--|----------|

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|   |        |
|---|--------|
| 0019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo | 479,96 |
|---|--------|

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

|  |          |
|--|----------|
| 0131 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.528,85 |
|--|----------|



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0131 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.825,85

Excesso de arrecadação

167.374,28

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Gilson de Almeida  
Prefeito Municipal